

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## LEI Nº 11.699, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao Senhor SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o "Título de Cidadão Lajeadense" ao Senhor SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lajeadense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## PORTARIA N.º 32.465, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXONERA**, a pedido, a servidora estável  
**NEUZA MARIA BERTE**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora que menciona,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02 de março de 2024, a servidora estável **NEUZA MARIA BERTE**, matrícula 8685, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

\_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## PORTARIA N.º 32.466, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE** licença para tratar de interesse particular à servidora estável **GABRIELA ROEHRS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6394/2024,

### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora estável **GABRIELA ROEHRS**, matrícula 9008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Químico Industrial, regime Estatutário, nomeada em 03/11/2015, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Lajeado, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

### **Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas  
em: \_\_\_\_\_

Publicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## PORTARIA N.º 32.467, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE** licença-prêmio ao servidor estável  
**GILDO JOSE JOHANN.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7497/2024, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 06/09/2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

### **RESOLVE:**

Conceder licença-prêmio ao servidor estável **GILDO JOSE JOHANN**, matrícula 6950, nomeado em 17/08/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e de Transportes Urbanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas  
em: \_\_\_\_\_

Publicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## PORTARIA N.º 32.468, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **ALINE CRUZ DE LEMOS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.408/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ALINE CRUZ DE LEMOS**, efetuada pela portaria n.º 32.408, de 14 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 73º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 101-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.872/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 5477/2024, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração do servidor efetivo Lucas Maurício Willecker dos Santos;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 05 de março de 2024**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Geografia.

### Professor de Anos Finais – Geografia

ANTONIO CARLOS LEANDRO – 25º Lugar

Lajeado, 01 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 102-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 657/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença interesse do servidor estável Carlos Eduardo Abreu;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato Marciano André Deifeld no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 05 de março de 2024**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

### **Motorista**

LEANDRO FRIGHETTO – Classificação 8º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 01 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 103-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 4524/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Rosilene da Costa Magalhães,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 05 de março de 2024**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

### **Professor de Educação Infantil**

ROSELI RODRIGUES ECKER – Classificação 53º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 01 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 - CONVÊNIO N.º 011-03/2023\*6 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/2877 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024, fica aditado o presente convênio para o repasse em R\$ 319.533,58 (trezentos e dezenove mil quinhentos e trinta e três reais com cinquenta e oito centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, referente ao mês de janeiro de 2024, constante no processo administrativo nº 2024/2877.

- Convênio cadastrado sob número 2023/85

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2012

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6667/2024
- CONTRATADA: R M P TUNNERMANN & CIA LTDA, CNPJ: nº 10.674.425/0001-30
- VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -RETIFICADA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5935/2024
  - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CATADORES DO VALE TAQUARI LTDA, CNPJ: 04.329.904/0001-16
- VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII da Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -RETIFICADA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2589/2024
- CONTRATADA: J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 1.302, 74 (um mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/21